



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2020

ÍNDICE

Relatório da administração	3
Balanço patrimonial.....	8
Demonstração do resultado do exercício	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12

Relatório da administração

A administração da Up.p Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A. ("Instituição" ou "Up.p") tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da Instituição relativas ao período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.

A Up.p surgiu para reintermediar o mercado de crédito no Brasil, para que pessoas possam investir em pessoas e nas ideias que movem o Brasil. Somos uma instituição financeira autorizada e regulamentada pelo Banco Central do Brasil, tendo por objeto a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional N.º 4.656/2018.

Em 31 de dezembro de 2020, a Instituição possuía patrimônio líquido de cerca de R\$ 2,2 milhões e apresentou prejuízo para o período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 no montante de cerca de R\$ 327 mil em função do baixo nível de atividades operacionais devido as operações iniciadas em abril de 2020.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 11 de março de 2021.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Acionistas da
Up.p Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Up.p Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A.** (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Up.p Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2021.

CONFIANCE AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8

José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

Balço patrimonial

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
Balço Patrimonial em 31de dezembro de 2020
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	Nota	2020	PASSIVO	Nota	2020
Ativo circulante		2.176	Passivo circulante		193
Disponibilidades	4	9	Depósitos	9	165
Títulos e valores mobiliários	5	1.819	Outras Obrigações		28
Carteira própria		1.819	Fiscais e previdenciárias	10a	12
Relações Interfinanceiras	6	165	Diversas	10b	16
Créditos vinculados		165	Patrimônio líquido		2.221
Outros Créditos	7	183	Capital social	11a	2.550
Diversos		183	(-) Prejuízo acumulado		(327)
Permanente		238	Ajustes de avaliação patrimonial	11b	(2)
Intangível	8	242			
(-) Amortização acumulada	8	(4)			
Total do Ativo		2.414	Total do Passivo		2.414

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado do exercício

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

	Nota	2º semestre	2020
Receitas da intermediação financeira		53	80
Rendas de Intermediação de empréstimos entre Pessoas	12	34	38
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5b	19	42
Outras receitas/(despesas) operacionais		(126)	(496)
Despesas de pessoal	13	(267)	(567)
Outras despesas administrativas	14	(96)	(161)
Despesas tributárias	15	(5)	(10)
Outras receitas operacionais	16	242	242
Resultado operacional		(73)	(416)
Resultado não operacional		(1)	(93)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(74)	(509)
Imposto de renda e contribuição social		20	182
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	20	182
Prejuízo líquido		(54)	(327)
Quantidade de ações	11a	1.966.178	1.966.178
Prejuízo líquido por ação (R\$)		(0,03)	(0,17)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado abrangente

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

	Nota	<u>2º semestre</u>	<u>2020</u>
Resultado líquido do semestre/período		(54)	(327)
Variação no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	11b	(2)	(2)
Resultado abrangente		(56)	(329)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

	Nota	Capital Social	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 13 de janeiro de 2020 (início das atividades)		-	-	-	-
Subscrição de capital	11a	1.850	-	-	1.850
Aumento de capital	11a	700	-	-	700
Ajuste ao valor de mercado - TVM	11b	-	-	(2)	(2)
Prejuízo do período		-	(327)	-	(327)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		2.550	(327)	(2)	2.221
Saldo em 30 de junho de 2020		2.550	(273)	-	2.277
Ajuste ao valor de mercado - TVM	11b	-	-	(2)	(2)
Prejuízo do semestre		-	(54)	-	(54)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		2.550	(327)	(2)	2.221

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais)

	Nota	2º semestre	2.020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) do semestre/período		(54)	(327)
Ajustes para:			
Ativo fiscal diferido	17	(20)	(182)
Amortização acumulada	8	4	4
Resultado ajustado		(70)	(505)
Redução (Aumento) nos ativos e passivos operacionais			
Redução (Aumento) em Títulos e valores mobiliários		361	(1.819)
Redução (Aumento) em Relações interfinanceiras		(138)	(165)
Redução (Aumento) em Outros créditos		(1)	(1)
Aumento (Redução) em Depósitos		139	165
Aumento (Redução) em Outras obrigações		(42)	28
Caixa líquido originado (aplicado) nas atividades operacionais		249	(2.297)
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Ativo intangível	8	(242)	(242)
Caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento		(242)	(242)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Subscrição de capital	11a	-	1.850
Aumento de capital	11a	-	700
Ajuste de avaliação patrimonial		(2)	(2)
Caixa líquido originado (aplicado) em atividades de financiamento		(2)	2.548
Aumento (Redução) Líquido do caixa e equivalentes de caixa		5	9
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre/período		4	-
No fim do semestre/período	4	9	9
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		5	9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Up.p Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A. (“Instituição” ou “Up.p”) é constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na Rua São Tomé, 119 - São Paulo, São Paulo - Brasil. A Up.p tem por principal objeto a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional N.º 4.656/2018.

A Up.p foi constituída em 22 de maio de 2019, iniciando suas atividades pré-operacionais em 13 de janeiro de 2020 e autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) na forma de Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP) em 3 de janeiro de 2020, de acordo com a publicação no diário oficial. A Up.p é uma instituição controlada por Gabriel Campos Pérpola, Guilherme Lombardi Junior e Roger Keiti Sasazaki.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 a Up.p encontra-se em fase operacional, tendo realizado as primeiras operações de intermediação de empréstimos no mês de abril de 2020.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Up.p foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela legislação societária composta por, principalmente, a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Leis nº 11.638/07 em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 11 de março de 2021.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente no semestre e período apresentados nestas demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a. Apuração do resultado: em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do exercício a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa: estão representados por disponibilidades em moeda nacional.

c. Títulos e valores mobiliários: A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábil:

(i) Títulos para negociação: Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento: Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

(iii) Títulos disponíveis para venda: Que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

d. Ativo intangível: São apresentadas pelo saldo líquido de amortização, composto integralmente pelo desenvolvimento de plataforma digital de uso exclusivo de licenças de direitos autorais e de uso, no montante de R\$ 242 e sua amortização é calculada pelo método linear com base no período em que os direitos geram benefícios (5 anos)

e. Imposto de renda e contribuição social: Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica “Outros Créditos - Diversos”.

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da CSLL do período base.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados através dos estudos técnicos realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%.

f. Lucro por ação: o lucro por ação da Instituição é calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias e preferenciais totais.

g. Uso de métodos, pressupostos e estimativas: na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou métodos, pressupostos e estimativas que afetam os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Os métodos, pressupostos e estimativas são revisados de forma contínua e as revisões são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas ao uso de métodos, pressupostos e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 16 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.

4. Disponibilidades

	<u>2020</u>
Depósitos bancários (conta corrente)	4
Reservas livres mantidas no Bacen (conta de liquidação)	5
Total	<u>9</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários

a. Concentração por tipo, classificação e vencimento

Disponível para venda		2020	
	Vencimento	Valor de curva	Valor de mercado
Carteira Própria			
Títulos públicos federais (i)	03/2022	1.818	1.816
Certificados de depósitos bancários (ii)	02/2023	3	3
Total		1.821	1.819

(i) Letras Financeiras do Tesouro (LFT), custodiadas no Banco Itaú;

(ii) CDB Fácil Banco Bradesco, com liquidez diária;

b. Resultado com títulos e valores mobiliários

	2º semestre	2020
Títulos públicos federais	19	41
Cotas de fundos de investimentos	-	1
Total	19	42

6. Relações interfinanceiras

	2020
Depósitos de moeda eletrônica no Bacen (i)	165
Total	165

(i) Valores recolhidos ao Banco Central do Brasil, na forma da regulamentação em vigor, com base nos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da instituição, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Outros créditos

	<u>2020</u>
Crédito tributário (nota 16)	182
Impostos e contribuições a compensar	1
Total	<u>183</u>

8. Intangível

Ativo intangível	% a.a.	Saldo inicial	Adição	Saldo atual
Licenças de direitos autorais e de uso		-	242	242
(-) Amortização acumulada	20%	-	(4)	(4)
Total líquido			238	<u>238</u>

9. Depósitos

	<u>2020</u>
Depósitos em contas de pagamento pré-paga (i, ii)	165
Total	<u>165</u>

(i) Saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da instituição, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.

(ii) R\$ 30 referem-se a transações com partes relacionadas (Nota 19).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Outras obrigações

a. Fiscais e previdenciárias

	<u>2020</u>
Impostos e contribuições sobre salários	12
Total	<u>12</u>

b. Diversas

	<u>2020</u>
Provisões de proventos relacionados a férias e 13º salários	16
Total	<u>16</u>

11. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Instituição é de R\$ 2.550, representado por 1.966.178 ações, sendo 986.316 ações da espécie ordinária e 979.862 ações da espécie preferencial, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas por acionistas domiciliados no país e integralizadas na forma da Lei nº 4.595/64.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 19 de junho de 2020 foi deliberado o aumento do Capital Social de R\$ 1.850 para R\$ 2.550, com integralização em dinheiro pelos acionistas no montante de R\$ 700, correspondentes à emissão de 116.178 ações preferenciais, sem valor nominal, todas nominativas e sem direito a voto. Esse aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em 25 de junho de 2020.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os titulares de ações ordinárias e preferenciais participam, em igualdade de condições, na distribuição de lucros da Instituição. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais da Instituição. A ação preferencial, por sua vez, não tem direito a voto e asseguram a seus titulares as seguintes vantagens:

(i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Instituição, na forma do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.404/76; e

(ii) direito de, em eventual alienação de controle, direta ou indiretamente, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, de modo a lhes assegurar o valor por ação no mínimo igual a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária, integrante do bloco de controle, assegurando o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, de forma a assegurar-lhe tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Em 31 de dezembro de 2020, a Instituição não mantinha ações em tesouraria.

b. Ajustes de Avaliação Patrimonial

Refere-se ao valor do ajuste a valor de mercado relativo aos títulos públicos representados por Letras Financeiras do Tesouro (LFT).

12. Receitas de intermediação

	<u>2º semestre</u>	<u>2020</u>
Intermediação de empréstimos e financiamentos entre pessoas	34	38
Total	34	38

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Despesas de pessoal

	<u>2º semestre</u>	<u>2020</u>
Proventos	212	455
Encargos sociais	46	95
Benefícios	9	17
Total	<u>267</u>	<u>567</u>

14. Outras despesas administrativas

	<u>2º semestre</u>	<u>2020</u>
Despesa de aluguel	19	19
Despesas de propaganda e publicidade	18	62
Despesas de serviços do sistema financeiro	16	28
Despesas de serviços técnicos especializados	21	24
Despesas de serviços de terceiros	8	9
Outros	14	19
Total	<u>96</u>	<u>161</u>

15. Despesas tributárias

	<u>2º semestre</u>	<u>2020</u>
Despesas com PIS/PASEP	-	1
Despesas com COFINS	2	3
Despesas com ISS	2	2
Despesas com Impostos e Taxas Municipais - TFE	-	3
Outros	1	1
Total	<u>5</u>	<u>10</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Outras receitas operacionais

	<u>2º semestre</u>	<u>2020</u>
Reversão de provisões operacionais (i)	242	242
Total	<u>242</u>	<u>242</u>

(i) Refere-se basicamente a reversão com custos de folha de pagamento relacionados ao desenvolvimento da plataforma digital, reclassificado para ativo intangível.

17. Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social

	<u>2020</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(509)
Imposto de renda e contribuição social diferido	182
Imposto de renda e contribuição social diferido do período	<u>182</u>

b. Saldo e movimentação de créditos tributários

	<u>Saldo em 13/01/2020</u>	<u>Constituição / (Realização)</u>	<u>Saldo em 31/12/2020</u>
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	-	182	182
Total dos créditos tributários	<u>-</u>	<u>182</u>	<u>182</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O ativo fiscal diferido demonstrado no quadro acima contabilizado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 182, foi constituído sobre prejuízo fiscal / base negativa da CSLL no montante de R\$ 179 e sobre o programa de alimentação ao trabalhador PAT no montante de R\$ 3. A expectativa de realização dos Créditos Tributários sobre Prejuízo Fiscal e Base Negativa de Contribuição Social da Up.p é até o ano de 2023 com base nas projeções de lucros tributáveis.

18. Estrutura de gestão de riscos e capital

A Up.p é uma instituição financeira do tipo SEP (Sociedade de Empréstimos entre Pessoas), sendo suas atividades restritas às permitidas pela Resolução CMN 4.656/18. Estando classificada no Segmento S5, nos termos da Resolução CMN 4.553/2017, que trata da segmentação das instituições financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, a Up.p está sujeita às restrições de tomada de riscos da Resolução CMN 4.606/17, tendo, portanto, um perfil de risco simplificado.

O Gerenciamento de Risco e Capital é feito de forma integrada, a fim de direcionar os esforços ao gerenciamento dos riscos relevantes.

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital atua de forma independente das áreas que fazem a gestão efetiva dos riscos, atuando no monitoramento e na supervisão, a fim de garantir que a tomada de riscos esteja em linha com o apetite de risco da Instituição.

Os requerimentos de capital estão sob a vigência da Resolução CMN 4.606/17 e são gerenciados continuamente, tais como:

- RWA de Risco de Crédito Simplificado
- RWA de Risco Operacional Simplificado
- RWA de Risco de Câmbio Simplificado

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Apresentamos abaixo os dados quantitativos relevantes sobre os elementos incluídos na gestão do capital:

Descrição	12/2020
Patrimônio de Referência (PRS5)	1.801
RWA Simplificado	3
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	1
Margem sobre o PR Requerido	1.800
Margem para Imobilização	900
Margem para o Limite de Exposição por Cliente	450
Margem para o Limite de Exposições Concentradas	10.803
Índice de Basileia	53.093,6%
Índice de Basileia Mínimo	15,0%

Todos os limites de capital foram cumpridos no período.

19. Análise de sensibilidade

Como já citado anteriormente, a Instituição tem por principal objeto a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional N.º 4.656/2018, não assumindo, dessa forma, risco de crédito.

Quando se trata de Risco de Liquidez, a Instituição, além das necessidades básicas para a manutenção da empresa (e.g. pagamento de funcionários, fornecedores) não possui outras obrigações.

Os ativos são principalmente compostos de títulos do governo indexado à SELIC (Letras Financeiras do Tesouro - LFTs) e de cotas de fundos de investimentos que investem em ativos indexados à SELIC e sem risco de crédito, dado que o fundo de investimento apenas possui ativos com risco soberano do Tesouro Nacional.

Observado o disposto na Nota 3g, o balanço da Instituição não apresenta sensibilidade significativa nas estimativas do valor de ativos e passivos financeiros, pois apenas possui instrumentos líquidos e certos.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Transações com partes relacionadas

Conforme Resolução CMN N.º 4.636, a divulgação de informações sobre partes relacionadas deve observar o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Instituição possui como objeto a realização de operações de empréstimos e de financiamento entre pessoas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, realizando a intermediação financeira entre credores e devedores (“Operações”), conforme Resolução CMN. N.º 4.656.

No período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020, não houve transações intermediadas pela Instituição nas quais os devedores das Operações eram partes relacionadas. No mesmo período, houve transações intermediadas pela Instituição, no valor de R\$ 506, nas quais os credores das Operações eram partes relacionadas.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Instituição possuía R\$ 30 em Depósitos (Nota 9) com partes relacionadas.

As transações entre partes relacionadas supracitadas referem-se a acionistas controladores da Instituição e pessoal-chave da Administração, realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes.

A Instituição não oferece benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

21. Eventos subsequentes

Não houve ocorrência de eventos subsequentes após a data de encerramento do período de 13 de janeiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020.

* * *